

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 013/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 013/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2026, Processo Administrativo nº 020/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2026 a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, designada para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação da assinatura anual da plataforma Banco de Preços – Versão Plus/Renova 2026, contemplando 01 (uma) licença de acesso e 02 (dois) usuários simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, destinada à realização de pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.797.967/0001-95**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de julho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE